

PORTARIA Nº 142/2024 DE 03 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 113 da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, da Portaria nº 247/2021 de 22 de novembro de 2021 e de conformidade com a planilha de prorrogações encaminhada através de e-mail pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

PRORROGAR cessão da servidora Sra. **SIBELIS ANA VALGOI**, titular do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida sob a matrícula funcional nº 854, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para atender a requisição da Justiça Eleitoral – 008ª Zona Eleitoral do Rio Grande do sul, pessoa jurídica de direito público, até a data de 03 de julho de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos três dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSE

DALLE:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSE DALLE:44078676049
Dados: 2024.07.03 13:37:36 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 03.07.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 018. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.07.03 13:37:53 -03'00'